



# Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído pela Lei Municipal nº 261, de 06 de Outubro 2009  
Administração do Excelentíssimo Senhor Francisco Canindé Pinheiro dos Santos  
ANO XVIII – Edição – Nº 2054 – São Rafael/RN – Sexta-Feira, 22 de maio de 2026  
Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59.518-000

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº. 148/2026-GP

**DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO COM ÔNUS PARA O MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o pedido formal do órgão interessado, através do 231/2026 – GT/TJRN;

**CONSIDERANDO** o interesse público na cooperação entre entes públicos para melhor atender às demandas da administração pública;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** – **CEDER**, com ônus para o Município de São Rafael, o servidor (a) **José Paulo Araújo, Matrícula nº 527**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, pertencente ao Quadro Geral de Efetivos do Município de São Rafael/RN, para prestar serviços junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte pelo período de 27 de junho de 2026 e término em 26 de junho de 2028.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, São Rafael/RN, em 22 de maio de 2026.

**FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS**  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº. 149/2026 - GP

**CONCEDE DIÁRIA À SERVIDOR MUNICIPAL PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da L.O.M e em conformidade com a Decreto Municipal nº 011, de 10 de junho de 2022;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder cinco diárias no valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais), totalizando um valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para a **Sra. PAULA FRANCINETE DE ARAÚJO**, Secretária Municipal de Educação de São Rafael/RN, matrícula: 696, para viagem a Brasília/DF, no período dias 23 a 27 de maio de 2026, para participar do **11º FÓRUM NACIONAL EXTRAORDINÁRIO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO: Undime 40 anos – trajetória, desafios e perspectivas para a educação municipal** O evento acontecerá no Centro de Convenções Ulysses Guimarães – localizado no Setor de Divulgação Social (Sdc) Bloco I, S/N – Zona – Cívico Administrativa – Brasília/DF.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Revoga-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, São Rafael/RN, em 22 de maio de 2026.

**FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº. 150/2026 - GP

**CONCEDE DIÁRIA À SERVIDOR MUNICIPAL PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da L.O.M e em conformidade com a Decreto Municipal nº 011, de 10 de junho de 2022;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder três diárias e meia no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), totalizando R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) para o **Sr. FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de São Rafael/RN, matrícula nº 12858, para viagem a Brasília/DF no período de 25 a 28 de maio de 2026. A referida viagem tem como objetivo tratar de assuntos institucionais de interesse do Município de São Rafael, junto a órgãos federais e demais instituições governamentais.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Revoga-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, São Rafael/RN, em 22 de maio de 2026.

**FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026.

A Prefeitura Municipal de São Rafael/RN, através do seu Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados o Pregão Eletrônico nº **004/2026**, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E CAMINHÕES, DESTINADOS A ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL/RN**. O edital com seus anexos encontra-se a disposição dos interessados no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e PNCP: [www.pncp.gov.br](http://www.pncp.gov.br) ou na sede da Prefeitura Municipal de São Rafael/RN, no horário das 08h às 13h de segunda a sexta feira. A sessão eletrônica será aberta às **09h01min** (horário de Brasília) do dia **05 de junho de 2026**.

São Rafael/RN, 22 de maio de 2026.

**José Carlos de Oliveira Sousa** - Agente de Contratação

### CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2026 AVISO

O **MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL/RN**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Juvêncio Soares, nº. 399, Centro, São Rafael/RN, CEP: 59518-000, inscrito no CNPJ sob nº. 08.085.417/0001-06, representado através da Secretaria Municipal de Educação, torna público o Edital da **CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2026**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), PARA OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL/RN**. Os **INTERESSADOS** deverão apresentar Documentos de Habilitação e Projeto de Venda no período **25 DE MAIO DE 2026 a 12 DE JUNHO DE 2026**, das **08:00h às 13:00h**. O Edital está disponível na Secretaria Municipal de Educação e no Setor de Licitação.

São Rafael/RN, 22 de maio de 2026.

**Paula Francinete de Araújo** - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO



# Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído pela Lei Municipal nº 261, de 06 de Outubro 2009  
Administração do Excelentíssimo Senhor Francisco Canindé Pinheiro dos Santos  
ANO XVIII – Edição – Nº 2054 – São Rafael/RN – Sexta-Feira, 22 de maio de 2026  
Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59.518-000

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO RAFAEL/RN - CMAS

### RESOLUÇÃO CMAS Nº 06/2026

**Aprova a prestação de contas dos recursos transferidos pelo Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS nos exercícios 2024.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO RAFAEL/RN, reunido ordinariamente no dia 21 de maio de 2026, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 395/2017.

**Considerando** as Portarias nº 38/2021 e 208/2022, da Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social – SETHAS/RN,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Aprovar com ressalvas a prestação de contas dos recursos transferidos pelo Fundo Estadual de Assistência Social e executados no exercício 2024, com o objetivo de co-financiar as ações de Proteção Social Especial-PSE.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Rafael/RN, 21 de maio de 2026.

**Nailda Barbosa de Assis Pinheiro**  
Presidente do CMAS

### RESOLUÇÃO CMAS Nº 07/2026

**Aprova a prestação de contas dos recursos transferidos pelo Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS nos exercícios 2025.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO RAFAEL/RN, reunido ordinariamente no dia 21 de maio de 2026, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 395/2017.

**Considerando** as Portarias nº 38/2021 e 208/2022, da Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social – SETHAS/RN,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Aprovar a prestação de contas dos recursos transferidos pelo Fundo Estadual de Assistência Social e executados no exercício 2025, com o objetivo de co-financiar as ações de Proteção Social Especial-PSE.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Rafael/RN, 21 de maio de 2026.

**Nailda Barbosa de Assis Pinheiro**  
Presidente do CMAS

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

“SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA”

## PODER LEGISLATIVO PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

**PRESIDENTE:**  
**VER. CÍCERO PINHEIRO TAVARES**

**VICE-PRESIDENTE:**  
**VER. ELENILSON RODRIGUES DOS SANTOS**

**1º SECRETÁRIO:**  
**VER. FÁBIO DA COSTA VALE**

**2º SECRETÁRIO:**  
**JOSÉ CARLOS GONÇALO**

**BIÊNIO: 2025/2026**

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO